



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 044 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Altera jornada de trabalho de servidor (a) e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** Alterar a jornada de trabalho do(a) servidor(a) público(a) municipal de nome **OSWALDO SANTOLIN JUNIOR**, brasileiro(a), ocupante do emprego temporário de PEB II- Geometria, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 33.464.332-6, expedida pela SSP/SP e do CPF/MF nº 222.436.148-39, lotado na EMEF “Ariovaldo Rodrigues Fonseca” para 03 (três) horas/aulas semanais, estabelecida na forma do Anexo II, da LC nº 51/12 c/c a LC nº 127/2021 e o Decreto de atribuição nº 1199/2024, assim distribuídas: 02 (duas) horas/aulas com alunos e 01 (um) HTPC, todos de 50 minutos, no período da manhã, na turma do 9º ano A, do Ensino Fundamental, anos finais.

**Art. 2º-** O Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito e as alterações no contrato de trabalho, observando-se a nova jornada de trabalho para fins de fixar o valor da remuneração salarial mensal, os encargos sociais e trabalhistas e demais haveres.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 05 de fevereiro de 2024.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
Secretária